

RESOLUÇÃO Nº 060/2019

EMENTA: SOBRE A APRECIÇÃO DO FUXOGRAMA DE ATENDIMENTOS A SERVIÇOS DE PARTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Salitre / CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei nº 8.080/90, a Lei 8.142/90, a Resolução CNS 453/2012, o Decreto 7.508/2011 e a Lei Municipal nº 282/2017, de 19 de maio de 2007...,

CONSIDERANDO:

Regulamentar de forma oficial o fluxograma da rede hospitalar de partos;

O monitoramento do Conselho de Saúde, necessários para a gestão democrática do SUS.

As deliberações da plenária que ocorreu aos cinco dias do mês de setembro de 2019, lavrada no livro de atas nº 01 ata nº 74 do CMS que trata da mencionada pauta entre outras.

RESOLVE:

Art. 1º - Que está aprovado, no âmbito deste Conselho, o fluxograma da rede hospitalar de referencia para partos de risco habitual e partos de alto risco, conforme nota informativa SMS nº01.09/2019 anexa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salitre – CE em 05 de setembro de 2019.

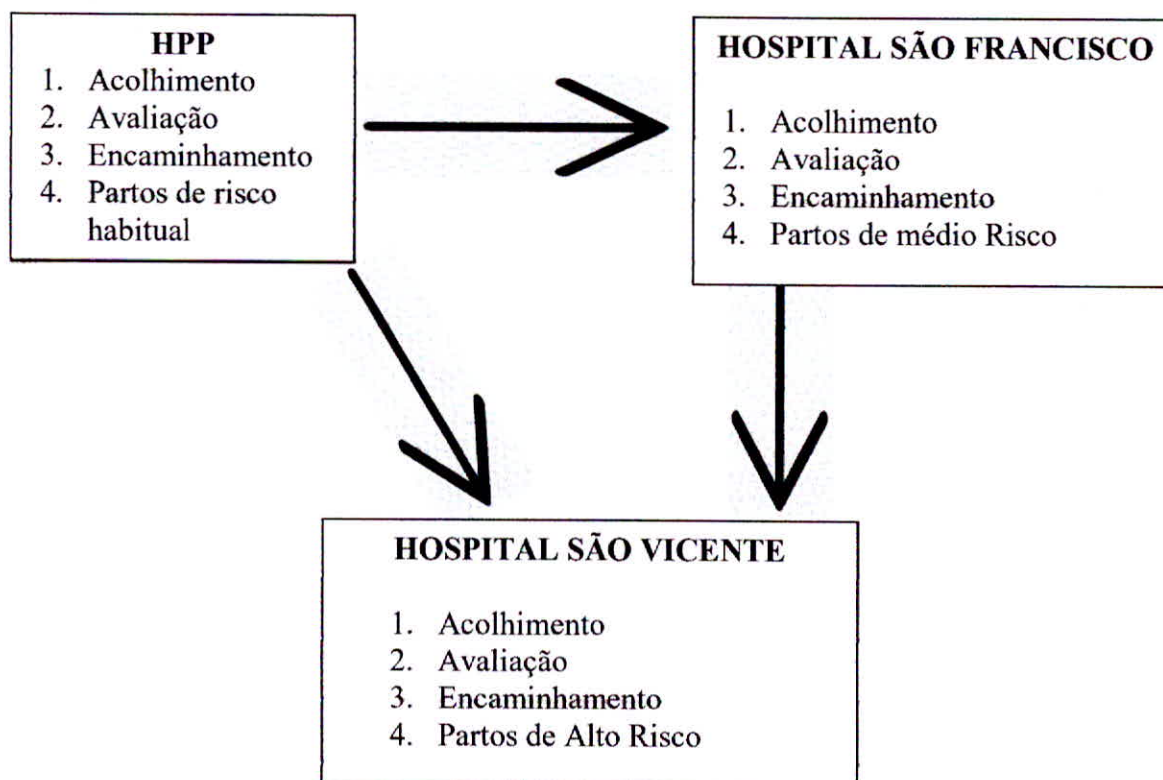



Fátima Tannara Mariano de Lima
Presidente do CMS


JOÃO ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Executivo do Conselho
CHEFE D.A.C. - LEI: 302/2017

RECEBIDO AOS 05/09/19
PARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS - DAC

NOTA INFORMATIVA nº 01.09/2019
FLUXOGRAMA DA REDE DE ATENÇÃO AOS PARTOS



JOÃO ALVARO DA SILVA
Secretário de Saúde - Conselho
CHEFE DO DAC - LBN nº 322.2017

PUBLICADO AOS 05/09/19
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS - DAC

No HPP de Salitre a gestante encaminhada da UBS, realiza o acolhimento e a avaliação (anamnese e exame físico) após avaliação é decidido o procedimento ou encaminhamento mediante os critérios:

PARTO DE RISCO HABITUAL onde não haja risco a gestante e ao feto ocorrem no próprio HPP;

PARTO DE MÉDIO RISCO são encaminhados ao Hospital São Francisco Localizado na cidade de Crato - CE.

PARTO DE ALTO RISCO são encaminhados para o Hospital São Vicente, localizado na cidade de Barbalha – CE.

Salitre – CE 01 de agosto de 2019


Monica de Alencar Ribeiro
Secretária de Saúde

TERMO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMS/2019

RESOLUÇÃO CMS/SALITRE		nº 060/2019
Data da Resolução:		05 de Setembro de 2019
Ementa:	DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO FUXOGRAMA DE ATENDIMENTOS A SERVIÇOS DE PARTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS	
Situação de Homologação:		HOMOLOGADA
Considerações:	A senhora Mônica de Alencar Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde de Salitre no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere CONSIDERANDO as orientações jurídicas legais e a importância da ação do CMS para a melhoria dos serviços em saúde DECLARA: Homologados os termos de que trata a resolução supracitada.	

Salitre aos 11 de Setembro de 2019



Mônica de Alencar Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

PAGINA Nº 132 DO DOCUMENTO
CONTINUAÇÃO NA PAGINA SEGUINTE
conselhosalitre@gmail.com

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -

RECEBIMENTO 11 / 09 / 2019 ☒ Secretário Executivo () Presidente do CMS

TODAS AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO QUE IMPLICAM EM IMPACTOS DIRETOS SOBRE A DINÂMICA DA SAÚDE MUNICIPAL SÓ SURTIRÃO EFEITO MEDIANTE O DEFERIMENTO DO PRESENTE TERMO.